

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO



A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, durante a Sessão Ordinária de 05 de julho, a entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagem àqueles que através de suas ações se destacaram em nosso Município.

Página 2

DENÚNCIA NA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO PÕE FIM À POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CENTRO DA CIDADE

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA PRESTADO PELO MUNICÍPIO

Página 2

FIQUE POR DENTRO

Conheça o texto da Lei Municipal nº 5.132/2009, que dispõe sobre a proibição de propaganda sonora em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete.

Página 2

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

CÂMARA ENTRARÁ EM RECESSO PARLAMENTAR

A Câmara Municipal estará de recesso parlamentar entre os dias 16 e 31 de julho. Durante o recesso, apenas as Sessões Plenárias ficam suspensas, enquanto a Secretaria da Câmara, o CAC, a Biblioteca e os Gabinetes dos Vereadores continuam com seu funcionamento normal.

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, durante a Sessão Ordinária de 05 de julho, a entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagem àqueles que através de suas ações se destacaram em nosso Município. Foram agradecidos aos Moções de Aplauso:

LABORATÓRIO HEMOLAB, “pelos 20 anos de excelentes serviços prestados a este Município e Região, ressaltando a importante contribuição para o desenvolvimento da economia”;

GUILHERME CARVALHO SENRA, “pela conquista da medalha de ouro no importante evento internacional de Matemática chamado Canguru de Matemática, e, por ter recebido a medalha de bronze na OBMEP de 2017, o que trouxe grande alegria para o povo lafaietense”;

LIGA REGIONAL LAFAIETENSE DE CAPOEIRA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL GRUPO CATIVERO CAPOEIRA, “pelos dignificantes serviços prestados neste município em 28 anos de atuação na área esportiva, cultural e social, tendo como objetivo principal integrar e socializar, respeitando características históricas, sociais, econômicas e culturais de cada um, negro, branco, pobre, rico, homem, menino e mulher, lembrando sempre que: NÃO DEVE SER CATIVO DE NINGUÉM”;

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES URBANOS – ACEU, “pelos dignificantes trabalhos prestados neste município na área esportiva, buscando difundir, praticar e incentivar a prática do skate, respeitando e divulgando os padrões da modalidade, estimulando à criação de novos espaços dedicados à prática do skate, bem como defendendo a cultura, história e características do esporte, sempre respeitando a liberdade de escolha das pessoas”;

JV FRITAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FRITHAIS, “pelos 20 anos de atuação no mercado, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município com a geração de empregos, ressaltando o comprometimento com a sustentabilidade reaproveitando os resíduos industriais, os resíduos alimentares que são transformados em ração bovina e a reciclagem de todo plástico e papelão”;

JOSÉ ALVES BARBOSA, “pelos dignificantes serviços prestados a este Município”;

PROJETO QUEM AMA CASTRA, “pelo incansável e admirável trabalho de avaliação e castração de cães e gatos durante a castração itinerante na zona rural do Município de Conselheiro Lafaiete”;

AGENTES DE ENDEMIA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, “pelo excelente trabalho realizado durante a campanha de vacinação contra a febre amarela”;

ALEXANDRE DANTE BARBOSA, “pelo dignificante trabalho social que desenvolve há 13 anos na Academia de artes marciais “Alexandre FFT”, ressaltando a parceria com a Empresa Praticidade Ambiental e Serviços possibilitando acolher crianças e adolescentes entre 3 e 17 anos com o Projeto Gui de Bem, contribuindo com a disciplina, formação do caráter e autoestima das crianças carentes, além de apoiar várias entidades no Município”;

JOSÉ LUIZ DE PAULA, “pelo profissionalismo e compromisso no desempenho da função exercida na Prefeitura Municipal nestes 17 anos”;

Dr. MÁRCIO GERALDO FERNANDES CARDOSO, “pelos dignificantes serviços prestados à sociedade na área da saúde, ressaltando o comprometimento com o próximo”;

CENTRO LUZ ESPORTE CLUBE, “pelo dignificante trabalho desenvolvido neste Município desde 1990, incentivando os jovens e adolescentes à prática de esportes, jogos e outras atividades recreativas, tendo como objetivo principal a integração e a socialização”;

GERALDO RODRIGUES MILAGRES, “pelo trabalho sério e eficiente prestado à sociedade como Investigador Policial, tomando-se exemplo e referência para aqueles que estão na ativa”;

JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA, “pelo importante trabalho que desenvolve junto a crianças e adolescentes através da prática esportiva direcionando-os à disciplina e a interação com a sociedade”;

ANDREIA PEREIRA DA SILVA, “pelo dignificante serviço prestado ao movimento de moradia em Conselheiro Lafaiete e sua importante contribuição como servidora pública no serviço de combate à dengue no Município”;

MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO, “pela constante participação nas Sessões da Câmara Municipal, demonstrando o mais alto grau de interesse pelas decisões que são tomadas pelo Poder Legislativo Municipal em prol dos cidadãos lafaietenses”;

GERALDO MAGELA DOS SANTOS, “pelo dignificante trabalho que desempenha na Conferência São Vicente de Paula”;

HELDER E HUGO, “pelo trabalho que a dupla sertaneja desempenha na comunidade lafaietense”;

GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, “pelos dignificantes serviços prestados à Comunidade”;

Profª LUCIANE DE PAULA RODRIGUES, “pelo brilhante serviço prestado como professora alfabetizadora, do 1º ano da Educação Infantil, para crianças na faixa etária de 6 anos, na Escola Municipal “Meridional” e na Escola Estadual “Marechal Humberto Castello Branco”;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E DESPORTIVA CIA. XADREZ, “pelos 10 anos de atuação no Município de Conselheiro Lafaiete, promovendo e incentivando a cultura e arte da dança de rua, bem como proporcionando oportunidade de intercâmbio entre as diversas pessoas que praticam essa arte”;

Pe. JOSÉ LUIZ DA SILVA, “pelos 29 anos de dedicação ao sacerdócio, como padre diocesano”;

CERALUMINOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., “pela importante participação no desenvolvimento deste Município, onde há quarenta anos contribui com o desenvolvimento econômico elevando o nome de nossa cidade para todo o Brasil”;

Dr. ANTÔNIO CARLOS BARGA – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, “pelos relevantes serviços prestados à Municipalidade e por sempre ter demonstrado integridade e bom senso no desempenho de suas funções”;

SALÃO DO AUTOMÓVEL, “por sua importante contribuição para o crescimento e desenvolvimento econômico de nossa cidade onde há mais de 19 anos presta excelentes serviços à Comunidade”.

DENÚNCIA NA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO PÕE FIM À POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CENTRO DA CIDADE

Foi apresentada na Ouvidoria do Legislativo Municipal denúncia solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 5.132/2009, que dispõe sobre a proibição de propaganda sonora em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete.

O denunciante ressaltou que várias lojas colocam som e locutores nas calçadas causando uma grande poluição sonora e total falta de respeito com o cidadão.

Após denúncia encaminhada ao órgão competente, vários estabelecimentos comerciais foram notificados e, caso não observem a proibição, poderão ser multados em valores acima de R\$ 6.000,00.

Desta forma a Ouvidoria do Legislativo cumpre seu papel perante a sociedade, ouvindo o Cidadão e levando aos órgãos competentes as demandas apresentadas.

CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA PRESTADO PELO MUNICÍPIO

Foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 093/2018 solicitando informações ao Executivo Municipal sobre o serviço de Oftalmologia prestado pelo Município.

O requerimento tem por objetivo saber quantas consultas são agendadas mensalmente; se as consultas são realizadas no próprio município ou em outra cidade; e quantos pacientes estão aguardando o agendamento de cirurgia oftalmológica.

O autor do requerimento ressaltou que já foi abordado diversas vezes por pessoas que reclamam da demora do atendimento nesta especialidade. O Executivo Municipal tem o prazo de 15 dias para responder à solicitação contida no requerimento.

FIQUE POR DENTRO

LEI Nº 5.132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA SONORA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica proibida a propaganda sonora em estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, por meio do uso de caixa de som fixa na calçada ou no interior do estabelecimento, voltada para a calçada ou de alguma forma projetando o som para a via pública.

Art. 2º – O descumprimento da proibição contida nesta Lei ensejará ao infrator as seguintes penalidades sucessivas:

I – advertência;

II – multa no valor de 50 UFM's (Cinquenta Unidades Fiscais do Município), duplicada a cada reincidência;

III – apreensão do equipamento sonoro;

IV – cassação do alvará de funcionamento e/ou de localização, em caso de estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços, a partir da aplicação da terceira multa.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá celebrar convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, por intermédio de suas Polícias Civil e/ou Militar, para a fiel execução da presente lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

DR. JORCELINO DE OLIVEIRA

Procurador Municipal

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1ª Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2ª Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 22 de agosto de 2018, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para o atendimento das necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 02 de julho de 2018.

Nivaldo Smith Júnior

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 15 de agosto de 2018, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o registro de preço para contratação de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para confecção de uniformes para os servidores em exercício dos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme modelo a ser fornecido. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, e demais condições fixadas neste Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 10 de julho de 2018.

Nivaldo Smith Júnior

Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 29 DE JUNHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA PATRÍCIA NAILA GONZAGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora PATRÍCIA NAILA GONZAGA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 29 DE JUNHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PADRE JOÃO CARLOS SIQUEIRA – DEPUTADO FEDERAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Padre JOÃO CARLOS SIQUEIRA – DEPUTADO FEDERAL.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 04 DE JULHO DE 2018

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NAS ÁREAS DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA À SENHORA SELMA MARIA VIEIRA ROCHA – CORONEL PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito nas áreas da saúde e segurança pública à Senhora SELMA MARIA VIEIRA ROCHA – CORONEL PM.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 04 DE JULHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR CARLOS ALBERTO DIAS VIANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor CARLOS ALBERTO DIAS VIANA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 10 DE JULHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA EDAMARIA DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora Eda Maria dos Santos

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 11 DE JULHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO FONSECA BARROS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao senhor JOSÉ FRANCISCO FONSECA BARROS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 11 DE JULHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOÃO FRANCISCO PAMPLONADE CARVALHO

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JOÃO FRANCISCO PAMPLONADE CARVALHO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 11 DE JULHO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR MANOEL SANTANA SOBRINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor MANOEL SANTANA SOBRINHO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Processo nº 038/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018.

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 038/2018 e homologada em 26 de junho de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 004/2018 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 28 de junho de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site:

www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 038/2018. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 02 de julho a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 10.457,80 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 038/2018. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 02 de julho a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 10.457,80 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, com sede na Rua Aulette Martins de Menezes, nº 3-A, Bairro Albinópolis, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36404-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.135.418/0001-86, neste ato representada por **Renan Silva Ciríaco**, portador do documento de identidade nº MG – 10.565.161 e do CPF nº 088.136.136-26, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 037/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 029/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação dos serviços de manutenção e suporte em redes de computadores, manutenção preventiva e corretiva de computadores, manutenção e suporte em servidores e consultoria em TI. Dotação: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização. Vigência: 02 de julho de 2018 a 1º de julho de 2019. Valor Estimado: R\$ 12.198,96 (doze mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, para assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para acesso aos serviços do sistema **BANCO DE PREÇOS**, ferramenta esta desenvolvida para pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, a fim de subsidiar esta Casa Legislativa na aquisição e contratação de produtos e serviços, notadamente, na elaboração de pesquisas de preços praticados pelo mercado, bem como de termos de referência para processos licitatórios, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é **dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 045/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, nº 196 – CJ 301 – 3º Andar – Centro – Curitiba – PR – CEP 80010-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 DE JULHO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/